

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 1058 | Quarta-feira, 26 de Julho de 2023 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 42/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de Pregão Eletrônico nº. 42/PE/2023, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bb-mnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública e tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EPIS PARA CENTRAL DE AMBULÂNCIA E 192 DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA. O edital estará disponível para download no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br> e no site da prefeitura no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 27/07/2023 às 14h:00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2023, às 08h30min.

PREVISÃO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2023, às 09h30min.

Nova Odessa, 26 de julho de 2023

JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 70/2023. Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 5189/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico 30/2023. Contratada: MEDSUPPLIES EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Assinatura: 25/07/2023. Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica 323; Classificação Funcional - 10.302.0008.1.024; Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00 - Vínculo 01.310.0000 - SAÚDE GERAL. Valor Contratado: R\$ 33.593,00. Objeto: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR E CARDIOTOCÓGRAFO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.

JAQUELINE GENY DA ROCHA SERRANO
Secretária de Saúde

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

O Município de Nova Odessa, por seu Secretário de Educação, titular da pasta requisitante desta licitação, no uso da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, torna público a SUSPENSÃO da data de abertura da licitação Pregão Presencial nº 25/2023, agendada para ocorrer no próximo dia 27/07/2023, às 09h00, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços (SRP) para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos para uso nas aulas de educação física do ensino infantil das escolas da rede do Município de Nova Odessa, com cota reservada para ME/EPP, nos termos do edital e anexos. A suspensão se mostrou necessária, devido a pedido de esclarecimento procedente de potencial licitante, necessitando ajustar o edital. Ato contínuo, a nova data de abertura com eventuais correções supra, serão novamente publicadas na imprensa oficial. Publique-se.

Nova Odessa, 26 de julho de 2023

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2023. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 3351/2023 Modalidade: Pregão Presencial 10/2023, CONTRATA-DA: MPS SERVICE PROCESSAMENTO E COLETA DE DADOS - LTDA Assinatura do Contrato: 17/07/2023 VALOR R\$2.861.100,00 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático impresso digital para alunos e professores da educação infantil e ensino fundamental, fornecimento de material didático suplementar e música, material de fornecimento das habilidades socioemocionais, material de ética e cidadania apostila digital, assessoria pedagógica, orientação continuada para professores (implantação, formação, palestra, suporte), para o ano letivo de 2023/2024

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Considerando os elementos constantes no PMNO nº 519/2020 é o presente para retificar a publicação do dia 17 de julho de 2023, acerca da licença prêmio do(a) servidor(a) LUCÉLIA HELENA ROMAO, matrícula 3439, onde constou "...que receberá 90 (noventa) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor." leia-se "que receberá 60 (sessenta) dias em pecúnia, obedecendo ao que dispõe a Legislação em vigor".

Nova Odessa, 19 de julho de 2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 312/2023

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto nos Autos do Processo PMNO nº 9061/2023

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 25 de julho de 2023, o servidor LUCAS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 5913, do emprego público de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 25 de julho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311/2023

Promove Guarda Civil Municipal para Classe Especial



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 43/2015, de 05 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover, a partir de 01 de julho de 2023, o Guarda Civil Municipal **LUCEL CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 2849 para Classe Especial, com padrão de vencimentos P54, conforme PMNO nº 5487/2023.

Art. 2.º São atribuições do Guarda Civil Municipal Classe Especial:

Cumprir as funções institucionais de segurança pública nos termos autorizados pela Constituição Federal e legislação que disciplina a atuação; exercer patrulhamento e vigilância motorizada e a pé nos prédios, serviços e instalações públicas e fiscalização, orientação e ordenamento do trânsito nas competências delegadas à Administração Pública Municipal nos termos do Código de Trânsito Brasileiro; assistência social à população; atendimento de ocorrências nos limites que a Lei determina, inclusive às competências descritas pela Lei Federal 13.022/2014; segurança de eventos públicos e de autoridades públicas municipais nos termos da Lei Federal 13.022/2014; apoiar às Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo e demais Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais, inclusive em Municípios limítrofes nos termos e condições da Lei Federal 13.022/2014; desempenhar outras atribuições correlatas e afins, relativas à classe que estiver ocupando; orientar, instruir e fiscalizar os integrantes da classe que lhe seja hierárquica e imediatamente inferior à que ocupar; comunicar o superior hierárquico ocorrências de desvio de comportamento e de execução dos procedimentos operacionais de trabalho dos de classe inferior; de acordo com sua hierarquia, encarregar-se, das operações e atendimentos durante o expediente de trabalho; tomar as decisões acerca dos procedimentos a adotar em cada atendimento; resolver as questões administrativas que ocorrerem durante a jornada de trabalho da equipe; executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinada pelo superior hierárquico.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Nova Odessa, 25 de julho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-LICENÇA DEFERIDA

Processo: 54/21 Protocolo: 180/23

Razão Social: Laboratório TayuynaLtda

2-LTA DEFERIDO

Processo: 153/23

Razão Social: Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda

Processo: 110/23

Razão Social: SCN Life Produtos para Laboratórios Ltda EPP

Nova Odessa, 26 de julho de 2023
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº3.665 DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Altera os requisitos mínimos para o ingresso ao emprego público de Regente Titular/ Diretor Artístico.

Art. 1º Altera-se os requisitos mínimos para o ingresso ao emprego público de Regente Titular/ Diretor Artístico.

Art. 2º O Anexo I da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015 passa a vigorar com nova redação nas seguintes disposições:

| | | | | | | | |
|----|------------------------------------|-----|----|---------|--------|------------------------------|--|
| 86 | Regente Titular/ Diretor Artístico | P68 | 01 | 1914/03 | 20 h/s | Alterado pela Lei nº 2557/11 | Curso Superior em Música (nível bacharel e/ ou licenciado), especialização em instrumentos, experiência comprovada em regência profissional e direção artística. |
|----|------------------------------------|-----|----|---------|--------|------------------------------|--|

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de julho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.712, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 4.705 de 23 de junho de 2023 que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Proteção aos Animais - COMPANO.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I:

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso IV do Art. 1º do Decreto 4.705 de 23 de junho de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Protetoras de Animais Independentes:

a) Titular: Larissa Pires Frias;

b) Suplente: Andrea Domingos Piolo Baptista.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 24 de julho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.711, DE 21 DE JULHO DE 2023.

"Altera horário de expediente da administração pública municipal em razão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino e dá outras providências."

CONSIDERANDO a Portaria Federal emitida pelo Ministério de Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, inciso I;

DECRETA:

Art. 1º. Nos dias de jogos da seleção brasileira feminina de futebol, o expediente da Prefeitura Municipal de Nova Odessa será o seguinte:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília;

Parágrafo único. O disposto no inciso I e II do Art. 1º não se aplica aos serviços essenciais como Saúde, Segurança, Cemitério, Velório, Zoológico, e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 21 de julho de 2023
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL